



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0103/2017

03 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de apreciação do Manual de Normas e Rotinas do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Sergipe, apresentado pela enfermeira Dra. Amélia Santana Barbosa Gonçalves, Responsável Técnica de Enfermagem da UFS;

CONSIDERANDO impossibilidade de emissão de parecer técnico pela conselheira Dra. Rita Maria Viana Rego, revoga-se a portaria nº 142/2016;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos**, para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca de apreciação do Manual de Normas e Rotinas do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Sergipe, apresentado pela enfermeira Dra. Amélia Santana Barbosa Gonçalves, Responsável Técnica de Enfermagem da UFS;

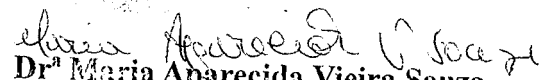
Art. 2º Conceder diária, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de abril de 2017


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária